



INDICAÇÃO Nº 071/2023

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte:

Instalação de placas indicativas e de postes de iluminação pública nas ruas C mandinga e D mandinga, que dão acesso à Rua Presidente Castelo Branco, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

A respeito das placas de sinalização com os nomes das respectivas ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação a aqueles que vem de outros municípios para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno dos produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega, entre outros motivos que vem beneficiar os moradores dessas ruas.

A iluminação se faz necessária, pois a via se encontra bastante prejudicada, trazendo insegurança, perigo e transtornos para as pessoas que trafegam pelo local.

Ressalta-se que os moradores pagam as devidas taxas de iluminação pública e não usufruem da mesma.

Bias Fortes, 13 de setembro de 2023.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador